

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Peças de Reposição para recuperação dos equipamentos (Bombas Aspersoras de Compreensão Prévia da Marca Guarany), pertencentes aos Centros Regionais de Saúde da SESPA, os quais são utilizados nas atividades de aplicação residual com inseticidas para Controle dos Vetores Transmissores da Dengue, Malária e Leishmaniose, conforme solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores – DCDTV/DVS/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 18/10/2016.

HORÁRIO: 10:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0149001435

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 30 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 115451

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de material permanente (processadora automática e estabilizador de tensão), para atender as necessidades do município de Capanema, DATA DA ABERTURA: 14/10/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 29 de setembro de 2016.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 115468

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Laboratorial, para atender a implementação de Ações de Média Complexidade, de modo a contribuir para a melhoria da resolutividade e dos serviços prestados aos usuários do SUS, conforme solicitação da Diretoria de Desenvolvimento das Redes Assistenciais – DDRAR/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 20/10/2016.

HORÁRIO: 09:30 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0103/0149/0349

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 29 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 114983

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33222 DE 29/09/2016, REFERENTE A PORTARIA Nº 192 DE 28/09/2016, QUE REMOVEU A SERVIDORA **KELLY IRACEMA BARBOSA ERNESTO**, MATRÍCULA Nº 57206583/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.09.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 115455

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 88, de 27 de setembro de 2016.

A comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a RDC nº 07 de fevereiro de 2010 e Portaria GM/MS 930 de 10 de maio de 2012, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a solicitação de credenciamento e habilitação de leitos de UTI Adulto - Tipo II, Pediátrica - Tipo II e UTI Neonatal - Tipo II do Hospital Regional do Baixo Amazonas, DR. Waldemar Penna, no Município de Santarém;

Considerando parecer da DDASS/SESPA que conclui que o serviço de UTI do citado hospital apresenta as condições necessárias para credenciamento/habilitação decorrente da expansão do nº de leitos das UTI´s junto ao Sistema Único de Saúde – SUS; Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar credenciamento/habilitação de leitos de UTI Adulto - Tipo II, Pediátrica - Tipo II e Neonatal - Tipo II do Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, município de Santarém - CNES 5585422 e CNPJ: 05.054.929/0001-17 junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com o demonstrativo abaixo:

UTI	Número de Leitos	Diária (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Neonatal - Tipo II	03	478,72	39.314,88	471.778,56
Pediatria - Tipo II	03	478,72	39.314,88	471.778,56
Adulto - Tipo II	13	478,72	170.364,48	2.044.373,76

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução nº 89, de 27 de setembro de 2016.

A comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a RDC nº 07 ANVISA de 24 de fevereiro de 2010, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo e RDC 50 da ANVISA de 20/02/2000, alterada pela RDC 307;

Considerando a PORTARIA Nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a solicitação de habilitação dos leitos de UTI Adulto – Tipo II, do Hospital Jean Bitar;

Considerando parecer da Secretaria Municipal de Saúde de Belém e da DDASS/SESPA que, após vistoria realizada, concluíram que o serviço de UTI do citado hospital apresenta as condições necessárias ao cadastramento do serviço junto ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar habilitação de 10(dez) leitos de UTI Adulto - Tipo II, do Hospital Jean Bitar, CNES nº 7967012, CNPJ nº 05.054.929/0001-17, localizado no município de Belém – Pará, junto ao SUS(Sistema Único de Saúde), de acordo com o demonstrativo abaixo:

UTI – Tipo II	Número de Leitos	Diária (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Adulto	10	478,72	145.610,67	1.747.328,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 90, de 27 de setembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando que a Resolução CIT nº 4 de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- Considerando a Resolução CIB-SUS-PA nº 87 de 10 de junho de 2013 e Resolução CIB-SUS-PA Nº 158 DE 30/8/2013 que alocou recursos no Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, referente aos centros de Atenção Psicossocial do município.

- Considerando a Resolução CIB-SUS-PA nº 71, de 16 de agosto de 2016 e que pactuou a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, com o Sistema Único de Saúde sediados no município de Santa Izabel do Pará.

- Considerando a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução CIB-SUS-PA nº 71 de 16 de agosto de 2016 e que pactuou a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, com o Sistema Único de Saúde sediados no município de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - As alterações que trata o Artigo 1º desta resolução, referem-se ao remanejamento de recursos financeiros do Limite de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar de Santa Izabel do Pará para o município de Bujaru, além de redução dos valores alocados na Reserva Técnica do Município de Santa Izabel do Pará para custeio dos CAPS, considerando que sua alocação já encontra-se no Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará.

Art. 3º - Definir que o limite financeiro anual de assistência ambulatorial de média e alta complexidade da pactuação estabelecida no Artigo 1º desta resolução é de R\$ 2.068.314,01 (dois milhões, sessenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e um centavo), conforme resolução CIB nº 242, de 14 de dezembro de 2010 e posteriores, alocadas na PPI vigente.

Art. 4º - Os municípios que tinham pactuação assistencial com o município de Santa Izabel do Pará distribuíram as internações programadas e os recursos da assistência ambulatorial, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de setembro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---